



Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022 - 15:04 (Editais)

**L**

**LIVRE**

## **EDITAL CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO/RO - AVISO DE ELEIÇÃO**

O edital completo foi publicado no DOE/RO



### **EXTRATO DE EDITAL**

## **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO/RO AVISO DE ELEIÇÃO**

Faço saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br) (<http://www.votaeconomista.org.br/>), o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON/RO e de Delegados-Eleitores Titular e Suplente, junto ao colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas no CORECON/RO será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital no Diário Oficial (10/08/2022), encerrando-se às 13 horas do dia 09/09/2022. O edital completo foi publicado no DOE/RO, Edição nº 152, em 10/08/2022, disponível no site do CORECON-RO: <https://corecon-ro.org.br/> (<https://corecon-ro.org.br/>). Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2022. Econ. João Batista Teixeira de Aguiar – Presidente do CORECON-RO.

**Fonte:** f News Rondônia

**Link:**

<http://www.newsrondonia.com.br/noticias/edital+conselho+regional+de+economia+24+regiao+aviso+de+eleicao/206774>

Tomada de Preços nº 011/CPL/2022. Foi **HABILITADA** a empresa **RNDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 04.596.384/0001-08**, pela apresentação de toda a documentação exigida no edital e legislação pertinente. Ficam os interessados desde já notificados da referida decisão e do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em obediência ao Art. 109 da Lei 8.666/1993. Em não havendo recursos, a sessão para abertura da proposta de preço será realizada no dia 19/08/2022, às 12h (horário de Brasília/DF), no mesmo endereço indicado no edital. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de agosto de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio  
Presidente/CPL

Protocolo DO16094

## AVULSOS

### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO/RO

#### **Edital do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - CORECON-RO - Sistema Eleitoral Eletrônico**

- Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.106, de 30/05/2022, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes deste CORECON/RO, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 09/09/2022. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [corecon-ro@cofecon.org.br](mailto:corecon-ro@cofecon.org.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-RO, localizada na Rua João Goulart, 2914 - Galeria Sbarzi, sala 04 - Bairro São João Bosco, em Porto Velho/RO, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon/RO, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do CORECON-RO, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Manuel Antonio Valdés Borrero (presidente), Marcelo Henrique de Lima Borges e Wilson Cardoso, como titulares, e Vanessa Cruz de Souza, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 13/09/2022, às 15 horas, na sede do CORECON-RO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Porto Velho/RO, 10 de agosto de 2022. João Batista Teixeira de Aguiar - Presidente do CORECON-RO.

Protocolo DO16069